PORTARIA DA PRESIDÊNCIA Nº. 029/2019

VALENTIN KNIPHOFF, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 39 do Regimento Interno desta Colenda Casa de Leis, resolução N° 009/2007, publicado dia 13 de novembro de 2.007.

R E S O L V E

Art. 1º - Fica concedido à servidora **MÁRCIA EVERLING**, portadora do RG nº 4.959.532-8/SSP-PR e do CPF nº. 851.761.099-72, ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO relativo ao segundo quinquênio, compreendido no período de 05 de novembro de 2014 a 05 de novembro de 2019, nos termos do artigo 65 da Lei 1.282 de 27 de julho de 2015, a partir de 05 de novembro de 2019.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Missal, em 20 de novembro de 2019.

Valentin Kniphoff
Presidente